

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 014, DE 18 DE JANEIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 782

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 002, de 20 de janeiro de 1994, que lotou no Gabinete da Presidência e concedeu gratificação de equiparação a **MARILÍDA DAS CHAGAS ALVES**, integrante do quadro de funcionários da Secretaria da Fazenda, colocada à disposição desta Casa de Leis, através do Decreto Estadual n.º 9588, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 1995.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente